



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



PLANO DE TRABALHO

1 – CONCEDENTE

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás	CNPJ: 02.529.964/0001-57
Gestor: Rasível dos Reis Santos Júnior	Processo: 202400010004641
Endereço: Rua SC-1, 299 – Parque Santa Cruz – Goiânia-GO	

2 – IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome: Fundo Municipal de Saúde de Uruaçu	CNPJ do FMS: 04.755.973/0001-91
Gestor: Wagner Abadio da Costa	CPF: 820.002.551-91
Endereço: Av. Pedro Ludovico, s/nº, Setor Centro, Uruaçu - GO	
Dados bancários:	
Banco: 104	Agência: 0952 Conta-corrente: 71.236-7

3 – DADOS DA UNIDADE ASSISTIDA

Unidade: LABORATORIO MUNICIPAL DE URUAÇU	CNES: 9275495
Endereço: RUA PORTO NACIONAL, S/N, CENTRO	
Cidade: Uruaçu - GO	Esfera Administrativa: Pública Natureza: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Serviços ofertados: (X) Ambulatorial () Internação () UTI () SADT () Hospital dia ☐ Outros:	

3.1 – DADOS DA UNIDADE ASSISTIDA

Unidade: FARMACIA BASICA DE URUAÇU	CNES: 9440887
Endereço: AV PEDRO LUDOVICO, S/N, CENTRO	
Cidade: Uruaçu - GO	Esfera Administrativa: Pública Natureza: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Serviços ofertados: (X) Ambulatorial () Internação () UTI () SADT () Hospital dia ☐ Outros:	

3.2 – DADOS DA UNIDADE ASSISTIDA

Unidade: ESF 1 CENTRO MULTIPLO USO URUAÇU	CNES: 2358867
Endereço: RUA CRISTIANE ROSE, S/N, QD 09, BAIRRO JONAS VEIGAS	
Cidade: Uruaçu - GO	Esfera Administrativa: Pública Natureza: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Serviços ofertados: (X) Ambulatorial () Internação () UTI () SADT () Hospital dia ☐ Outros:	

3.3 – DADOS DA UNIDADE ASSISTIDA

Unidade: ESF 2 SETOR AEROPORTO URUAÇU	CNES: 2358808
Endereço: RUA SUECIA, S/N, QD 02, ST AEROPORTO	

W

Cidade: Uruaçu - GO	Esfera Administrativa: Pública Natureza: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Serviços ofertados: (X) Ambulatorial () Internação () UTI () SADT () Hospital dia ☐ Outros:	

3.4 – DADOS DA UNIDADE ASSISTIDA

Unidade: ESF 3 SETOR SAO VICENTE URUAÇU	CNES: 2358794
Endereço: RUA SÃO PAULO, ESQ C/ RUA AUSTRIA, S/N, BAIRRO SÃO VICENTE	
Cidade: Uruaçu - GO	Esfera Administrativa: Pública Natureza: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Serviços ofertados: (X) Ambulatorial () Internação () UTI () SADT () Hospital dia ☐ Outros:	

3.5 – DADOS DA UNIDADE ASSISTIDA

Unidade: ESF 4 SETOR SUL URUAÇU	CNES: 2358824
Endereço: AV SERRA DOURADA, S/N, QDE 65 LT 17 E 18, SETOR SUL II	
Cidade: Uruaçu - GO	Esfera Administrativa: Pública Natureza: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Serviços ofertados: (X) Ambulatorial () Internação () UTI () SADT () Hospital dia ☐ Outros:	

3.6 – DADOS DA UNIDADE ASSISTIDA

Unidade: ESF 5 SETOR PRIMAVERA URUAÇU	CNES: 2358816
Endereço: RUA 111, S/N, BAIRRO PRIMAVERA II	
Cidade: Uruaçu - GO	Esfera Administrativa: Pública Natureza: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Serviços ofertados: (X) Ambulatorial () Internação () UTI () SADT () Hospital dia ☐ Outros:	

3.7 – DADOS DA UNIDADE ASSISTIDA

Unidade: ESF 6 VILA SANTANA URUAÇU	CNES: 2358786
Endereço: RUA GURUPI, S/N, QD02 LT16, SETOR CASEGO	
Cidade: Uruaçu - GO	Esfera Administrativa: Pública Natureza: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Serviços ofertados: (X) Ambulatorial () Internação () UTI () SADT () Hospital dia ☐ Outros:	

3.8 – DADOS DA UNIDADE ASSISTIDA

Unidade: ESF 7 VILA DOURADA URUAÇU	CNES: 2358840
Endereço: RUA JOAO DE CARVALHO BOMFIM, S/N, QD 6, L C, JARDIM ELDORADO	
Cidade: Uruaçu - GO	Esfera Administrativa: Pública Natureza: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Serviços ofertados: (X) Ambulatorial () Internação () UTI () SADT () Hospital dia ☐ Outros:	

✓

3.9 – DADOS DA UNIDADE ASSISTIDA

Unidade: ESF 8 SÃO SEBASTIÃO URUAÇU	CNES: 2358859
Endereço: RUA 02, Nº 43, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO	
Cidade: Uruaçu - GO	Esfera Administrativa: Pública Natureza: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Serviços ofertados: (X) Ambulatorial () Internação () UTI () SADT () Hospital dia ☐ Outros:	

3.10 – DADOS DA UNIDADE ASSISTIDA

Unidade: ESF 9 RURAL URUAÇU	CNES: 2358832
Endereço: RUA 01, S/N, BAIRRO BOA VISTA II	
Cidade: Uruaçu - GO	Esfera Administrativa: Pública Natureza: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Serviços ofertados: (X) Ambulatorial () Internação () UTI () SADT () Hospital dia ☐ Outros:	

3.11 – DADOS DA UNIDADE ASSISTIDA

Unidade: ESF 10 RURAL URUAÇU	CNES: 2358778
Endereço: RUA 01, S/N, BAIRRO BOA VISTA II	
Cidade: Uruaçu - GO	Esfera Administrativa: Pública Natureza: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Serviços ofertados: (X) Ambulatorial () Internação () UTI () SADT () Hospital dia ☐ Outros:	

3.12 – DADOS DA UNIDADE ASSISTIDA

Unidade: ESF 11 BELA VISTA	CNES: 3826287
Endereço: AV CONTORNO, S/N, CENTRO	
Cidade: Uruaçu - GO	Esfera Administrativa: Pública Natureza: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Serviços ofertados: (X) Ambulatorial () Internação () UTI () SADT () Hospital dia ☐ Outros:	

3.13 – DADOS DA UNIDADE ASSISTIDA

Unidade: UPA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	CNES: 9440887
Endereço: RUA 01 ESQ C/ RUA 2, S/N, SETOR BOA VISTA II	
Cidade: Uruaçu - GO	Esfera Administrativa: Pública Natureza: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Serviços ofertados: (X) Ambulatorial () Internação () UTI () SADT () Hospital dia ☐ Outros:	

4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO



Título do projeto: CUSTEIO PARA MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAL LABORATORIAL	Período de execução: 12 meses	
	Início: 06/2024	Término: 06/2025
Identificação do objeto: CUSTEIO PARA MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAL LABORATORIAL		
Justificativa: As dimensões de saúde dos Municípios Goianos foram aferidas em 2021 pelo Instituto MauroBorges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos - IMB e publicadas no “Índice de Desempenho do Municípios Goianos – 2020/2021”. De acordo com os dados levantados por meio do IDM, o município de Uruaçu – GO possui um IDM – Saúde de 8,37 e apesar do município não estar dentre aqueles com o maior nível de desempenho, ocupa o 4º nível com seu IDM – Saúde maior que 8,02 menor ou igual 8,64, atrás apenas do 5º nível maior que 8,64 menor ou igual 9,81. A avaliação levou em conta as variáveis: Leitos hospitalares rede SUS, médicos na rede SUS, acompanhamento pré-natal, cobertura da eSF, cobertura da eSF bucal, taxa de mortalidade infantil, mortalidade por causas externas e cobertura pentavalente. As variáveis supracitadas no contexto de Uruaçu tiveram expressivos resultados, possuindo, 6,70 leitos SUS por 1.000 habitantes, 10,00 médicos SUS por 1.000 habitantes, 7,92 pré-natal com 7 consultas, 9,28 coberturas eSF, 9,35 coberturas eSF – Saúde Bucal, 8,64 de mortalidade infantil, 6,64 mortes por causas externas e 8,45 coberturas vacinal pentavalente. Portanto, na dimensão de leitos e médicos por 1.000 habitantes o município de Uruaçu – GO atende os padrões recomendados pela Organização Mundial de Saúde – OMS sendo de 3 a 5 leitos e 1 médico para cada mil. Mesmo com resultados expressivos, os índices de acompanhamento pré-natal, taxa de mortalidade infantil e mortes por causas externas foram responsáveis pelo município de Uruaçu – GO não atingir o 5º nível. Isto posto, é imprescindível que o município de Uruaçu – GO, devido a sua localidade, dimensão e cobertura receba mais recursos, possibilitando sua estabilidade nos indicadores de saúde com expectativas de alcance do 5º nível do IDM – Saúde. Por fim, “A Saúde é direito garantido na Constituição Federal (artigos de 196 a 200), assim como por todos os foros mundiais e em todas as sociedades. De acordo com artigo 196, o Estado tem o dever de garantir saúde a todos por meio de políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos. Ainda, é dever do Estado garantir acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.		

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEITOS			
1 – Internação hospitalar			
parâmetros: taxa de ocupação: 90%			
Descrição Cirurgia Geral, Clínica Geral, Obstetrícia Cirúrgica, Pediatria Clínica	Quantidade 15	Leitos/dia	Meta
Capacidade instalada -			
Meta – 100% da capacidade			

ATENDIMENTO	
Descrição	Quantidade realizada/mês
Prontuários abertos	0
Pacientes Atendidos	4055
Consultas Médicas	4055
Cirurgias Realizadas	0
Internações	0
Punção de Mielogramas	0
Farmacêuticos Contratados	0
Enfermeiros Contratados	7
Técnicos de Enfermagem Contratados	18

6 – VALOR DO PROJETO

Valor global: R\$ 500.000,00	Valor mensal:
------------------------------	---------------

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO: 2024		ANO: 2025	
Mês	Valor em R\$	Mês	Valor em R\$
Janeiro		Janeiro	
Fevereiro		Fevereiro	
Março		Março	
Abril		Abril	
Maio		Maio	
Junho	R\$ 500.000,00	Junho	
Julho		Julho	
Agosto		Agosto	
Setembro		Setembro	
Outubro		Outubro	
Novembro		Novembro	
Dezembro		Dezembro	

8 – OBRIGAÇÕES

8.1 – Da concedente

- I – Realizar o repasse dos recursos, na modalidade fundo a fundo, conforme cronograma de desembolso;
- II – Suspender os repasses em caso de não prestação de contas.

8.2 – DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- I – Firmar instrumento jurídico com a unidade assistida para viabilizar os repasses de

69

recursos financeiros recebidos da Concedente, conforme o caso;

II – Realizar os repasses dos recursos recebidos da Concedente à Unidade Assistida em até 5 (cinco) dias úteis, a contar do crédito do montante no Fundo Municipal de Saúde, conforme o caso;

III – Garantir o acesso aos serviços de saúde descritos no quadro de metas;

IV – Não utilizar os recursos disponibilizados para execução do projeto em:

- a - taxas ou comissões de administração, gerências ou similares, ou, ainda, gratificações, consultorias, assessorias técnicas ou de qualquer espécie de remuneração adicional a servidor ou contratado que pertença aos quadros do beneficiário, de órgãos ou de Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais;
- b - pagamento de aposentadorias e pensões;
- c - assistência a saúde que não atenda ao princípio da universalidade;
- d - finalidade diversa do objeto ou da forma estabelecida do plano de trabalho, ainda que em caráter de emergência;
- e - atribuições de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;
- f - despesas com publicidade;
- g - despesas com taxas bancárias, multas, juros ou atualizações monetárias, inclusive referentes a pagamentos e recolhimentos efetuados fora dos prazos, ressalvadas as hipóteses constantes de legislações específicas; e
- h - despesas em data anterior ou posterior a vigência do plano de trabalho, quando a ação não for de caráter continuado.

V – Franquear o acesso aos componentes do Sistema Nacional de Auditoria do SUS a qualquer momento ou época, independente de aviso prévio;

VI – Realizar a prestação de contas da utilização dos recursos;

VII – Movimentar os recursos recebidos do Plano em conta-corrente aberta especificamente para este fim.

9 – DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A Prestação de Contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade fundo a fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. A Prestação de Contas Final, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução.

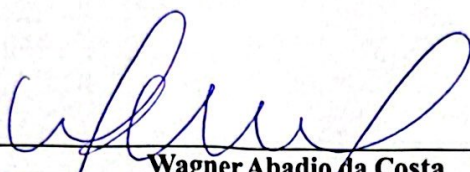
62

10 – DECLARAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Na qualidade de representante legal da Fundo Municipal de Saúde, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou Entidades da Administração Pública Estadual, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Fundo Estadual de Saúde – FES, na forma deste Plano de Trabalho.

Uruaçu/GO em 14 de junho de 2024.

Assinatura: _____



Wagner Abadio da Costa

Wagner Abadio da Costa
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

11 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Ante a manifestação favorável das áreas técnicas da SES/GO envolvidas na avaliação da viabilidade de execução do presente Plano de Trabalho, conforme pareceres e despachos acostados nos autos, o Secretário de Estado da Saúde **APROVARÁ** o Plano de Trabalho por meio da homologação da Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, determinando sua execução, observadas as regras da Portaria que instituiu o financiamento.